



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 035/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a necessidade de atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino, no que se refere ao suporte pedagógico de forma ampla;

Considerando a necessidade de se organizar a prática pedagógica no que tange ao planejamento curricular, visando à consonância das ações executadas na Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Professor **José Augusto Melquíades de Oliveira** Matrícula nº 50226, inscrita no CPF sob o nº 020.997.424-99 para o Cargo de Coordenadora Pedagógico do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Cabe ao Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental oferecer suporte pedagógico aos professores dessa modalidade que compõem a Escola Municipal Marlene Vitoriano de Souza, atendendo-os em suas demandas, construindo o Projeto Político-pedagógico, auxiliando no seu planejamento e monitorando sua execução.

Art. 3º - O Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental terá como horário de trabalho das 13:00 às 17:20 horas, de segunda à sexta-feira.

Art. 4º - A carga horária de 30 horas semanais do Coordenador Pedagógico da Escola Municipal Marlene Vitoriano de Souza será assim distribuída: 21:40 (vinte e uma horas e quarenta minutos) com Registro de Ponto de Trabalho e 8:20 (oito horas e vinte minutos) em acompanhamento e suporte pedagógico, junto aos professores da referida escola a título de atividades complementares.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada – RN, 27 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal